



Institui o Dia Nacional do Orgulho Autista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Orgulho Autista, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de Junho de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal